



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
As Comissões e
Assembleia Legislativa
Laudenir Leonel de Sousa (PL)
Justo Pedroso
(Orçamento) 2025
SALA SESSÕES
FRESCENTE

PROJETO DE LEI N° 19 /2025

Autoria: Laudenir Leonel de Sousa (PL)

Institui o prêmio “Fauze Farah” aos profissionais de destaque na área da saúde no âmbito do Município de Bariri.

Art. 1º Esta Lei institui o prêmio “Fauze Farah” aos profissionais de destaque na área da saúde no município de Bariri.

Art. 2º O Prêmio “Fauze Farah” será concedido, anualmente, a até trinta profissionais da saúde do município de Bariri.

§1º A premiação será materializada por meio da entrega de certificados enquadrados aos homenageados, em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro de cada ano.

§2º Os certificados serão impressos na Câmara Municipal de Bariri em papel tamanho A4 e inseridos em quadros com formato compatível, conforme Anexo I do presente projeto de Lei.

§3º Não será realizada a entrega de premiação nos anos legislativos que coincidam com as eleições municipais.

Art. 3º Receberão o prêmio os servidores municipais, estaduais e particulares prestadores de serviços ao município, que se destaquem na área da saúde segundo critérios objetivos que envolvam um bom atendimento ao público, assiduidade no trabalho, desempenho exemplar de suas funções, proatividade e atitudes pautadas pela ética e profissionalismo.

§1º No âmbito profissional, deverá haver a escolha de, pelo menos, um profissional de cada um dos seguintes setores:

I – Santa Casa de Misericórdia de Bariri;

II – Pronto Socorro;

III – Unidade Básica de Saúde (UBS);

IV – Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

V – Programa Saúde da Família (PSF);

Câmara Municipal de
Bariri/SP
07 MAI 2025
PROTOCOLO
Nº 442



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

- VI – Programa GESTAR;
- VII – CAPS;
- VIII – Vigilância Sanitária;
- IX – Vigilância Epidemiológica;
- X – Farmácia;
- XI – Setor de transporte de pacientes;
- XII – Setor de Odontologia.

§2º Os critérios de escolha caberão aos responsáveis pelos setores mencionados nos incisos do parágrafo anterior, que indicarão os profissionais que atendam aos requisitos dispostos no art. 3º ao responsável pela Diretoria de Saúde do Município de Bariri, a quem competirá a escolha dos homenageados, de forma discricionária, que será encaminhada à Câmara de Bariri no mês de setembro de cada ano.

§3º Competirá à Diretoria de Saúde do Município de Bariri, ainda, receber, examinar e escolher os nomes de particulares prestadores de serviço que devam receber a premiação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de maio de 2025.

A cursive signature in black ink, appearing to read "Laudenir Leonel de Sousa".

Laudenir Leonel de Sousa (SERTÃO)

Vereador (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa instituir um meio de reconhecimento aos profissionais de saúde que se dedicam com maestria no desempenho de suas funções, por meio da entrega de certificados enquadrados cujo valor econômico não possui o condão de frustrar o planejamento financeiro e orçamentário da Câmara Municipal.

A proposição do presente PL contempla, ainda, a atribuição de título a um profissional de dedicado histórico ao serviço público de saúde, o saudoso Dr. Fauze Farah, que faleceu aos 90 anos de idade no dia 02 de junho de 2017, considerado um homem de destaque no cenário social, da saúde e da política de Bariri, ele era visto como um profissional ético, leal e atencioso com todos à sua volta.

Diante do exposto, acredita-se que o presente Projeto de Lei contribuirá à valorização de servidores públicos e particulares prestadores de serviço, com o reconhecimento justo e necessário ao bom desempenho de suas funções.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta relevante proposta.

Sala das Sessões, ____ de maio de 2025.

Laudenir Leonel de Sousa (SERTÃO)

Vereador (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ANEXO I – MODELO DE CERTIFICADO

A Câmara Municipal de Bariri, fundamentada na Lei n.º xx.xxxx, de xx de xxxx de 2025, confere ao senhor/à senhora

NOME DO CONTEMPLADO

O Prêmio “Fauze Farah”, destinado aos profissionais de destaque na área da saúde no Município de Bariri, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Bariri, data da entrega da homenagem.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1º SECRETÁRIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. M. S. P." or a similar initials.

2º SECRETÁRIO